

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPBM
PROA nº 17/1203-0001689-5

EDITAL DA/DRESA nº SD-B 62/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM
(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM** o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto do Resultado Preliminar da 4ª Fase – Exame Psicológico, e **CONVOCAM** para a realização de **Novo Exame Psicológico** do Concurso Público para ingresso na Carreira de Militar Estadual, na graduação de Soldado QPBM do Corpo de Bombeiros, conforme Editais DA/DReSA nº SD-B 01 e 61/2017, publicados, respectivamente nos Diários Oficiais do Estado nº 206, de 30 de outubro de 2017 e nº 167, de 30 de agosto de 2018.

1. JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

1.1 O candidato de inscrição nº **44801903196-1** considerado inapto no Exame Psicológico, que acessou o Formulário Eletrônico no período de 10 a 12/09/2018 solicitando a realização do Novo Exame Psicológico, teve seu recurso administrativo **deferido**.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO NOVO EXAME PSICOLÓGICO:

2.1 O Novo Exame Psicológico será realizado para o candidato inapto no Exame Psicológico que teve seu pedido deferido, conforme item 1.1, no dia 28/09/2018.

2.2 O Novo Exame Psicológico será realizado na Fundatec, sito a Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon – Porto Alegre/RS.

2.3 O candidato será submetido à Testagem Coletiva (1ª Etapa) e Entrevista Individual (2ª Etapa).

2.4 DA TESTAGEM COLETIVA:

2.4.1 O horário de fechamento dos portões para ingresso ao local da Testagem Coletiva será às **9h 30min**. O candidato deverá comparecer com 1 (uma) hora de antecedência, munido de:

- documento de identidade, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul ou preta;
- 3 lápis nº 2, bem apontados;
- 1 apontador;
- 1 envelope tamanho A4.

2.4.2 A falta de apresentação dos itens citados no item 2.4.1 será impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização do Exame Psicológico.

2.5 DA ENTREVISTA INDIVIDUAL:

2.5.1 O dia, horário e local de realização da Entrevista Individual será informado pelo Psicólogo, no dia da Testagem Coletiva, a ser realizada dentro do período previsto no Edital nº 56/2017 (Cronograma de Execução da 4ª Fase), podendo ser nos turnos manhã, tarde ou noite, a critério da disponibilidade do psicólogo responsável e determinados em ordem alfabética da sala.

2.5.2 Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.

2.5.3 O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado pelo Psicólogo.

2.5.4 No dia de realização da Entrevista Individual, o candidato deverá se identificar na recepção do local, sendo posteriormente direcionado à sua sala.

2.6 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

2.6.1 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados, tanto na Testagem Coletiva quanto na Entrevista Individual.

2.6.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, em qualquer uma das etapas, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será realizada Avaliação Psicológica fora dos dias, horários e locais designados por este edital e pelos argumentos realizados com psicólogos responsáveis.

2.6.3 A identificação correta do local de realização da Testagem Coletiva e da Entrevista Individual, bem como o comparecimento no horário determinado, é de responsabilidade do candidato.

2.6.4 Durante a realização da Testagem Coletiva e da Entrevista Individual, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que estiver portando quaisquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6.4.1 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

2.6.4.2 É responsabilidade do candidato informar ao fiscal de sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da Prova, sem autorização da Coordenação, será eliminado do Concurso Público.

2.6.4.3 Para a realização do Exame Psicológico, todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelo candidato em local indicado pelo fiscal da aplicação.

Porto Alegre, RS, 18 de setembro de 2018.

Nelson Alexandre de Moura Menuzzi –Cel QOEM
Diretor Administrativo da Brigada Militar

Carlos Eduardo Silva Dorneles -Maj QOEM
Chefe da DRESA